



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Adere às recomendações e políticas públicas Estadual e Federal, impõe medidas restritivas e determina ações preventivas para a contenção do avanço e enfrentamento da COVID-19, mantém o estado de calamidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento de algumas atividades econômicas no âmbito deste Município, com vistas ao efetivo combate do novo coronavírus e propiciar o combate à expansão da pandemia;

CONSIDERANDO o aumento significativo de pessoas acometidas pelo SARS-COV-2;

CONSIDERANDO que a prática de atos preventivos recomenda constante acompanhamento do quadro evolutivo da pandemia, com imediata adoção de providências necessárias que propiciem o combate de sua expansão,

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas em nível municipal no que couber, resguardadas as singularidades, todas as medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Na celebração de missas, cultos e rituais, os templos religiosos manterão assentos individuais afastados um dos outros por, no mínimo, 1,5 metros, determinando-se assim a capacidade máxima de fiéis e fixando-a através de placas em todos os acessos.

Parágrafo Único. No caso de utilização de agências bancárias, estes deverão ser devidamente marcados, obedecendo ao mesmo afastamento.

Art. 3º Os estabelecimentos bancários, comerciais e de serviços, bem como feiras ou eventos de qualquer natureza, além de obedecer às regras fixadas em Portarias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, devem:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

- I – manter distância mínima de 1,5 metros entre estações de trabalho;
- II – manter distância mínima de 1,5 metros entre vendedor e cliente;
- III – intensificar as ações de limpeza;
- IV – disponibilizar obrigatoriamente aos clientes e trabalhadores álcool 70 graus INPM;
- V – adotar mecanismos para manutenção de ambientes arejados e saudáveis;
- VI – manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em eventuais filas;
- VII – limitar à razão de 1,5 metros quadrados de área de atendimento o número máximo de pessoas (número de clientes, somados aos atendentes) nos estabelecimentos;
- VIII – fixar placa informativa sobre a capacidade máxima de atendimento do estabelecimento.

Parágrafo Único. Ficam suspensos por tempo indeterminado, tanto em áreas públicas quanto privadas, todos e quaisquer eventos públicos e privados, tais como: shows, apresentações culturais, festas, confraternizações e correlatos.

Art. 4º Bares, restaurantes, obedecidas às medidas de segurança estabelecidas neste Decreto, somente poderão funcionar:

- I – De domingo à quinta-feira, das 7:00 horas às 23:00 horas; e
- II – sexta-feira, sábado e véspera de feriado, das 7:00 horas às 00:00.

Parágrafo Único. Bares, Restaurantes e lanchonetes e congêneres deverão obedecer ao distanciamento estabelecido no Art. 3º.

Art. 5º É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica em todo e qualquer local público no Município de Araguaína.

Art. 6º É proibida a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, de serviços e órgãos públicos, sendo de responsabilidade dos respectivos estabelecimento a observância desta medida, e sua inobservância implicar em sua responsabilização.

§ 1º Em veículos automotores a obrigatoriedade do uso de máscaras é exigida em táxis, mototáxis, ônibus e outros de transporte coletivo.

§ 2º É obrigatória a utilização de máscaras na rodoviária, aeroporto, mercados e feiras-livres ou qualquer espécie de evento que implique na concentração de pessoas, observadas as medidas de segurança inerentes ao distanciamento.

Art. 7º A fiscalização destes atos será feita conjuntamente pela vigilância epidemiológica, fiscalização ambiental, fiscalização de posturas, fiscalização sanitária, fiscalização fazendária e agentes de trânsito com apoio das polícias militar, civil, ambiental, federal, rodoviária e bombeiros.

§ 1º Infratores responderão por crime contra a ordem e saúde pública, além de multas previstas na legislação municipal.

§ 2º A reincidência será motivo para imediata interdição do estabelecimento, sendo necessária a formalização de Termo de Ajuste de Conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o infrator para eventual reabertura.

§ 3º Denúncias poderão ser feitas pelo 190 - Polícia Militar ou:

- I – pelos telefones 63 3411 - 5640 em horário comercial;
- II – pelo telefone móvel 63 99949 - 5394;
- III – por mensagem via whatsapp +55 63 99972 - 6133; ou
- IV – por mensagem via e-mail demupe@araguaína.to.gov.br.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências para o retorno gradual das aulas presenciais, devendo no que couber observar todas as determinações deste Decreto.

Art. 9º Fica prorrogado pelo período de de 12 (dode) meses, a situação de calamidade pública decorrente do Decreto 208/2020, podendo respectivo prazo ser alterado, havendo mudanças favoráveis no quadro da saúde pública que recomende sua redução ou aumento.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A partir do início da vigência deste Decreto ficam revogados todos os demais Decretos sobre este tema, exceto o caput do Artigo 1º do Decreto 208/2020, revogando-se também todas as determinações contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 314, DE 018 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUZIMAR COELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF 336.545.811-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 315, DE 018 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor EMILIO RODRIGUES SANTANA, inscrito no CPF 797.223.931-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 316, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JEFFERSON SOUSA SILVA, inscrito no CPF 005.710.001-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 317, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIS ANTUNES inscrito no CPF 359.414.139-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 318, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO MIRANDA SOARES inscrito no CPF 025.211.261-01, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 11 de janeiro de 2021

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 319, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HELOISA MARIA TEODORO CUNHA, inscrita no CPF 081.363.352-49, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 320, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAIMUNDO DE JESUS COSTA NAZARENO, inscrito no CPF 079.523.503-82, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, respondendo pelo espaço municipal de comércio e cultura- FERINHA com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 321, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GILMAR DOMINGOS VELASCO BRITO, inscrito no CPF 485.091.161-72, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, respondendo pelo Mercado Municipal, com lotação na FUNAMC na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 322, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 039.768.881-41, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA V, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. – AT – V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 323, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALANI FERNANDES DE A. S. REIS, inscrito no CPF: 054.132.751-88, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 324, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, inscrito no CPF: 898.663.201-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 325, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA LAURA MARTINS PACHECO, inscrito no CPF: 023.060.041-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA V, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 326, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhor CLEIBERTH GIUVANNUCCI ALVES, inscrito no CPF: 380.781.391-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. – DAS - IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 327, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhor DAVID NERY MACEDO, inscrito no CPF: 025.079.761-52, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 328, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JULIENE BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: 034.352.901-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. – AE - III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 329, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora PAMELLA RODRIGUES PAIVA, inscrito no CPF: 064.492.971-58, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA V, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 330, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhor SUELLEN COELHO NUNES GARCIA, inscrito no CPF: 001.435.631-73, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA V, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. – AT.V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 331, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora WEBERSON DA SILVA GOMES, inscrito no CPF: 731.277.951-49, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo. DAS - V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 332, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, inscrito no CPF 648.572.391-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 333, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRENÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 648.572.391-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 334, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAMARA LOPES FARIAS, inscrito no CPF: 002.535.812-06 para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE LICENCIAMENTO E PROJETOS, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 2020005931
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Data de Publicação: 11/11/2020 16:41:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/01/2021 15:29:59
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Oi	Modelo: Oi
Descrição: TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - LINHAS CONVENCIONAIS - TELEFONIA FIXA LOCAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 451.388,80	Valor Total: 451.388,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	039	76.535.764/0001-43	451.388,80	451.388,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/01/2021 15:29:59
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: oi	Modelo: oi
Descrição: TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXO: LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 110.908,80	Valor Total: 110.908,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	038	76.535.764/0001-43	110.988,80	110.908,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/01/2021 15:30:00
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: oi	Modelo: oi
Descrição: TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - DDG 0800-SERVIÇO 0800: SERVIÇO DE DISCAMAGEM GRATUITA - DDG			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 829.908,00	Valor Total: 829.908,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	060	76.535.764/0001-43	829.908,00	829.908,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/01/2021 15:30:00
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: oi	Modelo: oi
Descrição: TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - E1-SUPORTE ATRAVÉS DO ENTRONCAMENTO DIGITAL - E1			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.724,00	Valor Total: 80.724,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	085	76.535.764/0001-43	80.724,00	80.724,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ALIMENTAR OS DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SICAP – LCO JUNTO AO TCE / TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 09/2021 do Município de Araguaína, bem como através INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO, de 20 de setembro de 2017, com intuito de propiciar maior efetividade nas ações de fiscalização realizadas pelo controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOYCE NASCIMENTO CIRQUEIRA, inscrita no CPF 776.509.301-06, ocupante do cargo de Encarregada, para alimentar dos DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SICAP – LCO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º - A servidora designada é responsável pela alimentação dos dados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, por meio eletrônico, com assinatura digital, conforme disposto da Instrução Normativa TCE/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº09/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
ARAGUAÍNA - TO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 61/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020
OBJETO: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 a 31/12/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 04 de Janeiro de 2021

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 62/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho
CONTRATADA: Toledo Fibra Telecomunicações LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020
OBJETO: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Serviço de Telecomunicações)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.678,80 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2021

Publique-se

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Processo nº: 002/2021
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Jardim das Flores da Escola Municipal Domingos Souza Lemos.
Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Escola Municipal Domingos Souza Lemos;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Jardim das Flores vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 18 de Janeiro de 2021.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres Jardim das Flores.

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2020.
PROCESSO Nº 101/2020.
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco

Bueno de Freitas
CONTRATADO: Centralfone Segurança Eletrônica Ltda.
OBJETO: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de Alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.513,76 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2020.
PROCESSO Nº 100/2020.
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
CONTRATADO: COPYLINE INFORMÁTICA.
OBJETO: Locação de máquina reprográfica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2020.
PROCESSO Nº 004/2020.
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
CONTRATADO: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.
OBJETO: Manutenção de Software
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.990,16 (Dois mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021
ARAGUAÍNA-TO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA FRANCISCO BUENO DE FREITAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006466 de 24/08/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Francisco Bueno de Freitas,

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2021, observando o valor total estimado de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2021 da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas

Processo nº: 001/2021
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA FRANCISCO BUENO DE FREITAS vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 04 de Janeiro de 2021.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2020
PROCESSO Nº: 003/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS.

CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato nº 001/2020, passando o Contrato a vigor até a data de 30 de junho de 2021, sob a mesmas condições do contrato original.

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/01/2021 a 30/06/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,16 (Dois mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º e art. II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93

Araguaína-TO, 07 de janeiro de 2021

Publique-se

Claudio Marcio Lima Morais
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO Nº 099/2020

CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

CONTRATADOS: TOLEDO INFO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 a 31/12/ 2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REIAS E OITENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 07 de janeiro de 2021.

Publique-se

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Nilça Cabral de Oliveira, matrícula nº 940 e Lusmar dos Santos Guimarães, matrícula nº 397, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº.º 099/2020:

Nº do contrato	Empresa
07/2020	TOLEDO INFO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET 400 MB/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SINAL VIA FIBRA ÓPTICA (FIBRA BUSINESS PLATINUM), DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ao 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Claudio Marcio Lima Morais
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o erro na digitação da Portaria nº 02/2021 referente à Contratação de Empresa especializada na Segurança Eletrônica, publicado no Diário Oficial 2.223 de 12 de Janeiro de 2021, há a necessidade de RETIFICAR:

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOSÉ GOMES SOBRINHO;

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO

CONSIDERANDO o erro na digitação no Processo nº 02/2021 referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água tratada, no Processo nº 01/2021 Contratação de Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica publicados no Diário Oficial 2.223 de 12 de Janeiro de 2021, há a necessidade de RETIFICAR:

Onde se lê:
Lenir Santos Pereira Monteiro – Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

Leia-se:
Lenir Santos Pereira Monteiro – Presidente da Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

Lenir Santos Pereira Monteiro
Presidente da Associação

ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO –
RECICLARTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 002/2021
CONTRATANTE: ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO - RECICLARTE
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA – ME.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO/2021 A 31 DE DEZEMBRO /2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VALÉRIA ELIAS NOGUEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO –
RECICLARTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 046/2020
CONTRATANTE: ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO - RECICLARTE
CONTRATADO: HARLEM DIAS DA COSTA
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA/ SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DE LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VALÉRIA ELIAS NOGUEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO –
RECICLARTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 047/2020
CONTRATANTE: ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO – RECICLARTE
CONTRATADO: TOLEDO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET (MANUTENÇÃO DE SOFTWARE)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.678,80 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VALÉRIA ELIAS NOGUEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ESCOLA DE ARTES DE ARAGUAÍNA RAIMUNDO PAULINO -
RECICLARTE

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, com CNPJ: 13.070.801/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia, LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Pátio de apoio à obras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e usinagem de asfalto, enquadrados no grupo INDÚSTRIA no seguinte endereço Av. Rio Bandeira, 1579, DAIARA, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PABLO NERE LEDA CHAVES 05581026386, nome fantasia MARMOVIDROS, CNPJ nº 34.157.717/0001-63, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Licença Ambiental de Regularização para atividade de Marmoraria, localizado na Av.

Bernardo Sayão, S/N, Quadra 08, Lote 944, Loteamento Monte Sinai, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIANO ELIAS PEGO EIRELI, nome fantasia STUDIO VITTA, CNPJ nº 19.608.500/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de LAR para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza com procedimentos invasivos, localizado na Rua Av. Marginal Neblina, nº1021, quadra 06, lote 01, Loteamento Alaska, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Decreto Municipal 176/2019 que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ana Alice Franceschini de Souza Tomaz, portadora do CPF 700.731.551-87, com nome fantasia PERSONAL DENT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença de Regularização Ambiental, para a atividade de Clínica Odontológica, no seguinte endereço Av. Tocantins, n. 1777, Centro, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.